

## Prefeitura Municipal de Bom Despacho Estado de Minas Gerais Secretaria Municipal de Educação

## Edital de Contratação

Os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, tanto os inscritos quanto os não inscritos nos Processos Seletivos nº 5-2.021 e 4-2.022, deverão realizar suas inscrições de forma online, por meio do endereço <a href="www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde">www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde</a>, no horário das 12h30 do dia 7 de novembro de 2.023 até às 12h30 do dia 8 de novembro de 2.023. A contratação acontecerá de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 6-2.023, publicada no Diário Oficial do Município em 6 de novembro de 2.023. A contratação será realizada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Miguel Dias, 53, sala 101, Centro, em data e horário definidos na convocação.

Não será aceita a apresentação da CNH para comprovação do documento de identidade. Caso o candidato tenha perdido o documento de identidade, poderá apresentar o boletim de ocorrência e a cópia do documento de identidade anterior para comprovação dos dados.

A partir de janeiro de 2.024, é obrigatória a apresentação da Carteira de Identidade com validade de 10 anos para candidatos de até 59 anos e validade indeterminada para candidatos a partir de 60 anos. É necessário que o candidato deslize por todas as telas até a imagem do QR Code do documento, caso apresente digitalmente.

Caso o candidato não compareça no dia e horário previsto na convocação realizada através do endereço eletrônico citado acima, será desclassificado.

Não haverá tolerância de atraso.

É através deste endereço que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.

Conforme o artigo 23 da Instrução Normativa 6/2023/SME de 6 de novembro de 2.023 que estabelece normas de contratações temporárias para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Bom Despacho, a seleção dos candidatos para os cargos em que houve inscrição em Processo Seletivo se dará de acordo com a classificação no respectivo, a partir do número de classificação imediatamente posterior ao último classificado contratado. Para as designações, observa-se a presente Instrução que obedece a ordem de temporalidade dos Processos Seletivos, ou seja, segue-se a classificação dos candidatos do processo mais antigo, em vigor, para o mais recente.

Não é mais necessário que o candidato informe o número de classificação do Processo Seletivo, uma vez que ao informar o nome, o sistema localizará automaticamente a classificação e o Processo Seletivo no qual o candidato está inscrito.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem	Período de contratação
PEB 2	E.M.João Dornas Filho	4° ano	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Fabiana Gontijo	9/11/2.023 a 31/12/2023



## Prefeitura Municipal de Bom Despacho

## Estado de Minas Gerais Secretaria Municipal de Educação

			Licença saúde	
ı				

Reunião Pedagógica:	Instituição de Ensino	Dia da semana	Horário	
	E.M. João Dornas Filho	Terça-feira	17h30 às19h30	

Bom Despacho, 7 de novembro de 2.023.

Mariana César D. da Cunha Téc. em Gestão Pública Bom Despacho / MG